

**PORTARIA Nº 338 – DG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1992*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho 2012, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Sebastião Albuquerque Cordeiro**, matrícula n.º 6417, por ocasião do seu aniversário no mês de janeiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Diretor-Geral